



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Termo Aditivo nº 08/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E LIMPEZA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Processo 45/2025).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Eric Douglas Dorneles Feijó, CPF , doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **NS SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Luzitana, nº 64, Bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 27.586.278/0001-49, denominada CONTRATADA, neste ato representada por Gelson Nunes Silveira, CPF , entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei 8.666/93 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Altera a Cláusula Sexta do Contrato 14/2024 para prorrogar o prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo aditivo tem como termo inicial a data de 04/06/2025 e final 03/06/2026.

2.1.1 O presente Contrato poderá ser extinto antecipadamente mediante a conclusão de processo licitatório visando a contratação do mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo estão lastreadas na seguinte dotação:

Atividade 2005 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Excetuando-se as Cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do Contrato 04/2019, anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

ERIC DOUGLAS
DORNELES
FEIJÓ

Assinado de forma
digital por ERIC
DOUGLAS DORNELES
FEIJÓ:
Dados: 2025.06.05
10:43:01 -03'00'

Eric Douglas Dorneles Feijó

Presidente da Câmara Municipal de Canoas

Canoas, 03 de junho de 2025.
NS SERVICOS E
SEGURANCA
LTDA:2758627800
0149

Assinado de forma digital
por NS SERVICOS E
SEGURANCA
LTDA:27586278000149
Dados: 2025.06.04 18:26:02
-03'00'

Gelson Nunes Silveira

NS Serviços & Segurança Ltda